



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 847/2013

DATA: 21.08.2013

**Eliandro Luiz Pichetti**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90.

## RESOLVE:

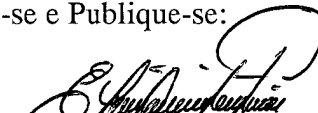
**Art. 1º)** Designar os servidores públicos senhores Aldecir Pegorini, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, a Senhora Silvana Maycot Costa, portadora do CPF nº 028.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o Sr. Valdecir Francisco Vieira, portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar parte do Imóvel Urbano Lote nº. 183, da Gleba Entre Rios, 2ª Parte Secção “D”, Matrícula n.º 22.511, sendo a área de 86.461,96 m<sup>2</sup> (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um metros e noventa e seis centímetros quadrados), de propriedade do Sr. Altair Joaquin Salvi e sua esposa Virma Salvi, localizado no Município de Itapejara D’oeste, Pr, sendo que desta área será avaliado a área de 15.337,73m<sup>2</sup> (quinze mil trezentos e trinta e sete metros e setenta e três centímetros quadrados), registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Sr. Altair Joaquin Salvi e sua esposa Virma Salvi.

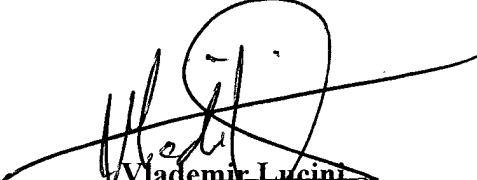
A aquisição da referida área será para construção de casas populares e de uma Creche Municipal.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, ao 21 (vinte e um) dia do mês de agosto do ano de 2013.

Registre-se e Publique-se:

  
**Eliandro Luiz Pichetti**,  
Prefeito Municipal

  
**Vlademir Lucini**,  
Diretor Depto. de Administração